

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



## PORTARIA Nº 030 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **JANINE PEREIRA MAIA, SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado(a) no Colégio Municipal Faustíniano Bastos, localizado no Povoado de Lagoa Grande, Município de Ibipeba/Ba, CPF de nº **015.687.085-13**, no período de **05/07/2024 à 03/10/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 05 de julho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



R. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 031 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **EDICLEIA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA SERVIÇOS**, lotado (a) no Colégio Municipal Luis Alves Barreto, localizado na sede do município de Ibipeba/Ba, CPF de nº **504.072.795-04**, no período de **05/07/2024 à 03/10/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 05 de julho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 032 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **EDINALVA OLIVEIRA SILVA ARAUJO, PROFESSORA**, lotado (a) na Escola Municipal Olavo Bilac, localizado no Povoado de Mirorós, município de Ibipeba/Ba, CPF de nº **551.601.405-06**, no período de **05/07/2024 à 03/10/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia em, 05 de julho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

